CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 0885/2025

DISPÕE SOBRE A REFORMA COM REPARO DA QUADRA DE LAZER, INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E CACHORRODRÓMO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 2 COM RUA 1, AO LADO DA IGREJA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 ' MAR 2025
12:20h Nº de Fls_____
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 0885/2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A REFORMA COM REPARO DA QUADRA DE LAZER, INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E CACHORRODRÓMO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 2 COM RUA 1, AO LADO DA IGREJA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar reforma, com reparo da quadra de lazer, instalação de acessibilidade para deficientes, de equipamentos de academia ao ar livre e cachorrodrómo na Praça localizada na rua 2 com rua 1, ao lado da Igreja São Francisco, no bairro Parque Dois Irmãos.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma antiga reivindicação da comunidade, cujo objetivo, além de melhorar o local com a manutenção e reparos da quadra de lazer, é criar a acessibilidade para os deficientes e uma academia ao ar livre, além de uma cachorrodrómo, equipamentos que combatem o sedentarismo, promovendo a prática de hábitos saudáveis, além de proporcionar oportunidades de lazer, de diversão e de melhoria na qualidade de vida dos moradores, adultos, crianças e animais de estimação.

Imperioso ainda colacionar que, nas condições atuais, a quadra de esportes se torna inoperante, com a inutilização do espaço. O abandono do local contribui para a sensação de insegurança, sendo propício para a os índices de violência, uma vez que, não sendo frequentada pelos moradores, torna-se local apto à ocorrência de crimes e ao consumo de drogas e de substâncias ilícitas em geral.

Por derradeiro, mister salientar que espaços de lazer como o ora descrito são incomuns na região, e por isso preciosos, o que torna ainda mais imprescindível a aprovação do presente projeto, razão pela qual conto com o total apoio dos Nobres Colegas para este intento.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42